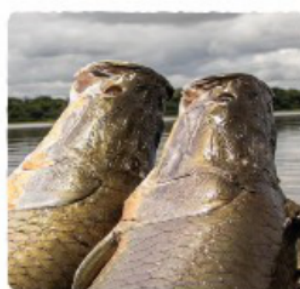
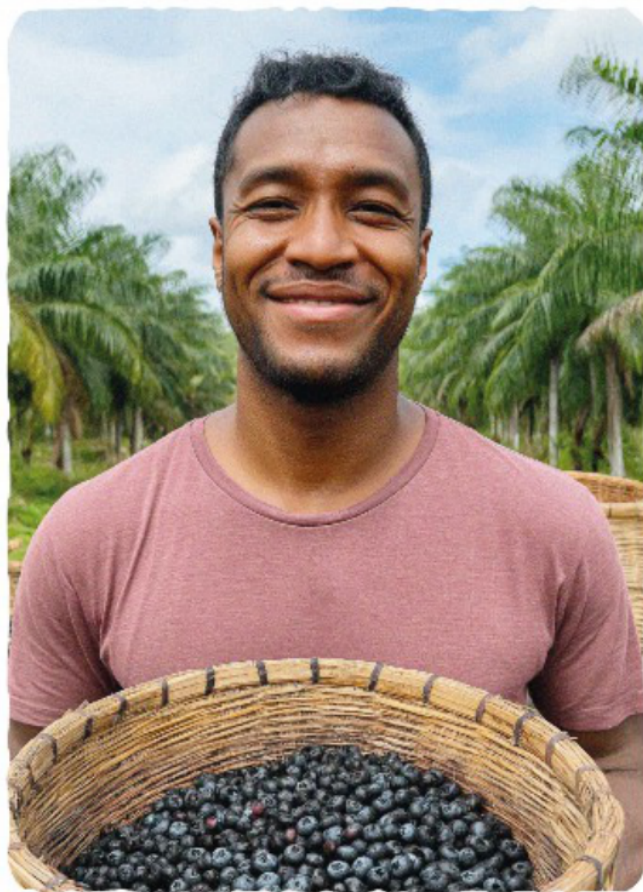
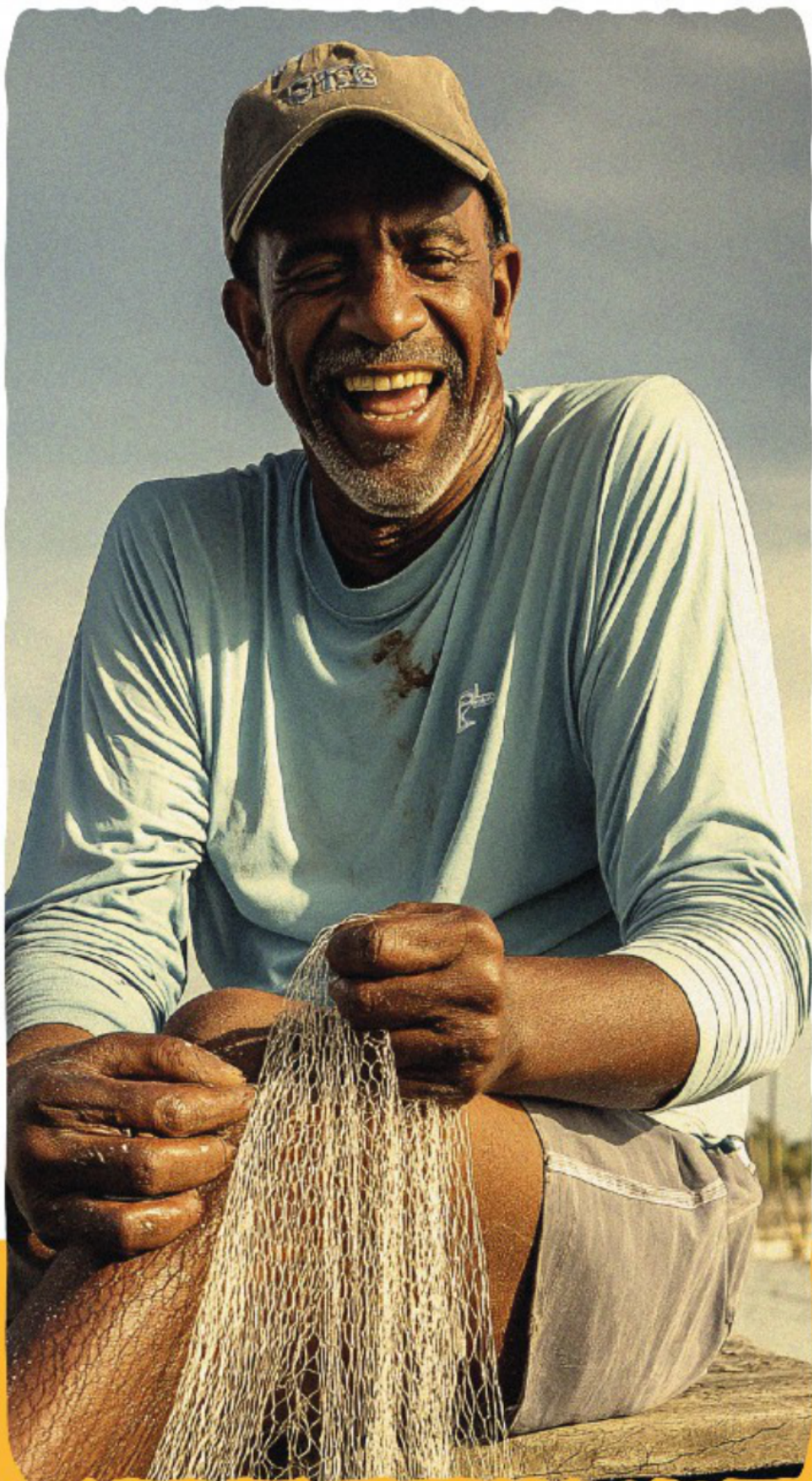


BOLETIM TRIMESTRAL SOCIOBIOMAIS

MACAUBA (*Acrocomia aculeata*)

Edição 1/2026 – janeiro a março



Apresentação

Ao longo de 2026, a Conab publicará os Boletins da Sociobiodiversidade com periodicidade trimestral, os quais servirão de base para a elaboração do Relatório Anual do Extrativismo. Esta edição apresenta o panorama da Macaúba (*Acrocomia aculeata*) no primeiro trimestre de 2026, com análise da produção, dos preços ao produtor e da execução do Programa SocioBio Mais.

AUTORES: Samuel Ozéias Alves; Gabriel Loterio Marques

Introdução

A produção da palmeira da macaúba (*Acrocomia aculeata*) ocorre entre os meses de setembro e janeiro, período de amadurecimento e queda dos frutos, quando é realizada a coleta pelos extrativistas para posterior beneficiamento e extração dos óleos da polpa e da amêndoa.

Segundo os dados da Pesquisa da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS 2024), divulgada pelo IBGE, a produção nacional de macaúba alcançou 1.045 toneladas, o que representa um incremento de 9,65% em comparação com o ciclo de 2023. A atividade concentra-se nos estados de Minas Gerais (69%) e do Ceará (29%), que juntos respondem por 98% da produção do país. Em Minas Gerais, destaca-se a organização cooperativista como o principal fator de agregação entre os agentes envolvidos na coleta e no processamento do fruto.

A representação das principais regiões produtoras orienta a definição das praças de coleta de preços e do levantamento dos Custos de Produção, sinalizando o nível de verticalização da cadeia produtiva e da comercialização da macaúba. Nesse contexto, a Conab realiza o acompanhamento dos preços pagos ao produtor nos municípios de Barbalha/CE, Carmo do Paranaíba/MG, Coração de Jesus/MG, Dolores do Indaiá/MG e Mirabela/MG. Quanto aos painéis técnicos para o levantamento dos custos de produção, conduzidos com periodicidade trienal e atualização anual ou sob demanda, estes contemplam as áreas de abrangência de Crato/CE e Brasília de Minas/MG.

Nesta publicação, são apresentados o panorama da produção, a análise dos preços ao produtor no primeiro trimestre de 2026 e informações sobre a execução do Programa SocioBio Mais.

Análise de mercado

Preços

A Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025, do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), estabeleceu os preços mínimos para os produtos extrativos na safra 2026. Para a macaúba, os valores foram fixados por região: no Norte e Nordeste (N/NE), o preço mínimo passou de R\$ 0,54/kg em 2025 para R\$ 0,57/kg em 2026, representando um reajuste de 5,56%. Já para as regiões Centro-Oeste e Sudeste (CO/SE), o valor subiu de R\$ 0,59/kg em 2025 para R\$ 0,62/kg em 2026, com variação de 5,08%. A subvenção é aplicável quando a comercialização ocorre abaixo do preço mínimo de referência da região.

No primeiro trimestre de 2026, os preços pagos ao produtor em Minas Gerais mantiveram-se estáveis em R\$ 0,75/kg, permanecendo acima do preço mínimo regional. Historicamente, as cotações no estado, responsável por 69% da produção nacional, superam o piso garantido pela Conab. Esse desempenho reflete a forte demanda de projetos de biocombustíveis, nos quais a macaúba se consolida como alternativa de baixo carbono alinhada às metas da Agenda 2030 e do Acordo de Paris para a redução de emissões no setor agropecuário.

Por outro lado, no Ceará, os preços ao extrativista iniciaram o ano em R\$ 0,53/kg em janeiro e apresentaram ligeira reação para R\$ 0,55/kg em fevereiro e março, sustentando uma alta de 3,8% no decorrer do trimestre. Contudo, os valores praticados no Ceará em todo o período ficaram abaixo do preço mínimo de referência para a região N/NE (R\$ 0,57/kg).

Tabela 1. Preço pago ao extrativista por estado e Preço Mínimo no 1º trimestre de 2025 e 2026 (R\$/kg)

Estado	Jan./2025	Fev./2025	Mar./2025	Jan./2026	Fev./2026	Mar./2026
Ceará	0,72	0,70	0,94	0,53	0,55	0,55
Preço mínimo N/NE	0,54	0,54	0,54	0,57	0,57	0,57
Minas Gerais	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75
Preço mínimo CO/SE	0,59	0,59	0,59	0,62	0,62	0,62

Fonte: Conab (2026).

Na comparação com o primeiro trimestre de 2025, Minas Gerais registrou estabilidade, mantendo a cotação de R\$ 0,75/kg nos três meses avaliados. Já no Ceará, observou-se forte recuo nos preços em relação ao ano anterior: em janeiro, a cotação caiu de R\$ 0,72/kg para R\$ 0,53/kg (-26,4%); em fevereiro, recuou de R\$ 0,70/kg para R\$ 0,55/kg (-21,4%); e, em março, passou de R\$ 0,94/kg para R\$ 0,55/kg, acumulando uma queda de 41,5%. Esse cenário no Ceará ampliou a distância do preço praticado em relação ao preço mínimo, habilitando os extrativistas locais ao acesso ao benefício da subvenção.

No Ceará, o preço pago ao extrativista ficou 7,0% abaixo do preço mínimo regional em janeiro, reduzindo a diferença para 3,5% abaixo do mínimo nos meses de fevereiro e março. Em Minas Gerais, o valor recebido pelo produtor permaneceu 21,0% acima do preço mínimo fixado para a região durante todo o primeiro trimestre.

Tabela 2. Distância do preço ao produtor em relação ao preço mínimo de 2026

Estado	Janeiro	Fevereiro	Março
Ceará	-7,0%	-3,5%	-3,5%
Minas Gerais	21,0%	21,0%	21,0%

Fonte: Conab (2026).

Embora a defasagem identificada no Ceará em relação ao preço mínimo regional habilite os extrativistas locais a acessarem a subvenção no âmbito do Programa SocioBio Mais, não foram registradas operações de subvenção para o fruto da macaúba no primeiro trimestre de 2026.

Conclusão

A amostragem de preços da macaúba realizada pela Conab em Minas Gerais e no Ceará contempla praças historicamente marcadas por operações de Subvenção Econômica em anos anteriores a 2025. O monitoramento contínuo dessas cotações cumpre papel estratégico no acompanhamento das dinâmicas regionais de mercado e no balizamento de eventuais intervenções institucionais.

Ainda que o primeiro trimestre de 2026 não tenha registrado operações de subvenção, a manutenção do Preço Mínimo de referência estabelecido pelo Governo Federal e a estrutura do Programa SocioBio Mais permanecem como instrumentos centrais de proteção ao extrativista. A garantia desse piso atua como sinalizador de mercado, estimulando a continuidade da coleta, a organização dos arranjos produtivos e a prevenção da precarização do trabalho no meio rural.

A permanência das famílias na atividade extrativa reflete-se diretamente na conservação dos recursos naturais, no manejo sustentável e na preservação da biodiversidade. Nesse sentido, o acompanhamento das cotações e a divulgação das informações de mercado pela Conab reforçam a

necessidade de articulação entre políticas públicas de apoio à renda, sustentabilidade ambiental e integração dos extrativistas aos mercados consumidores da macaúba.

Bibliografia

BRASIL. Portaria Interministerial MDA/MAPA/MF/MPO/MMA nº 13, de 14 de janeiro de 2026. Estabelece os parâmetros para a concessão de subvenção econômica, na forma de equalização de preços, para os produtos extrativos, para o exercício de 2026. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 jan. 2026.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS). Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: 2026.